



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025 DE 17 DE ABRIL DE 2019

**EMENTA:** "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.105 de 17 de abril de 2019,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.081	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	107.500,00

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 no valor de R\$108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, para aquisição de Equipamento e Material Permanente, com intuito de adquirir **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA**, conforme Proposta nº 33003017122711748633 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e Proposta nº3300301712271748633 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.394-9 em 16/05/2018. Segue cópia da conciliação bancária e extrato em 31/12/2018.

1) Lei Mun. nº 3.022 de 29/06/2018	R\$100.000,00
2) Aplicações Financeiras Estimada no exercício de 2018	R\$ 8.500,00
3) Empenhado no exercício de 2018	R\$ 0,00
4) Saldo para o exercício seguinte ..... (1+2- 3 = 4)	R\$ 108.500,00
5) Orçado para o Exercício de 2019	R\$ 1.000,00
6) Saldo disponível para Abertura do C.A.S. .... (4 - 5 = 6)	R\$ 107.500,00

- Aprovação do Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 014 de 18 de junho de 2018.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de abril de 2019.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal



**QUADRO B**

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018  
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1 - Conta Vinculada: 79.394-9

Fonte de Recursos: 26

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	R\$ 108.500,00	3 - Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 108.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 108.500,00</b>	<b>4 - Total</b>	<b>R\$ 108.500,00</b>

**Notas:**

- 1 - Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 - Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2018 (anexar conciliação bancária)
- 3 - Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2018 - Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 - Informar o superávit financeiro existente (2-3).

Iraci Figueiredo de Souza  
Técnica em Contabilidade  
CRC/RJ 103115/0-7

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza  
Controlador Geral do FMS  
OAB/RJ 129.238

## Elisabete Blazutti - Para decretar

---

**De:** Alisson Lima  
**Para:** Elisabete Blazutti  
**Data:** 24/04/2019 16:52  
**Assunto:** Para decretar  
**Anexos:** DECRETO OXX - 17 04 2019 - SUPERÁVIT SAUDE R\$107.500,00.doc

---

**Resposta Solicitada:**Quando Conveniente

DECRETO OXX - 17 04 2019 - SUPERÁVIT SAUDE R\$107.500,00



Alisson Costa de Lima  
Secretaria de Planejamento  
Prefeitura Municipal de Barra do  
Piraí  
+55 (24) 2442-0199 Ramal 224  
[alisson.lima@barradopirai.rj.gov.br](mailto:alisson.lima@barradopirai.rj.gov.br)  
[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)